

Ata da trigésima quarta Sessão Ordinária, realizada aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2024, às 20 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tocantínia – Estado do Tocantins, o Senhor Presidente Sérgio Paulo Barbosa Caldeira, secretariado pelo vereador Afonso Tavares dos Santos Neto primeiro Secretário constatou que havia quórum legal, e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, convocando o Assistente de plenário, para fazer leitura da Ata da sessão anterior, que foi lida e aprovada sem emenda, **presentes os Vereadores:** Valcimar Carvalho dos Santos, Hélio Ferreira Machado, Euvaldo Alves Machado, Edney Silva Reis, Reginaldo Snãromti Xerente, Silvânio Bezerra Ramos. **Ausente o vereador:** Isaias Sizapi Xerente, na qual justificou sua ausência. **Passou-se ao Expediente:** não constava nenhuma matéria em pauta. **Passou-se ao Pequeno Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se ao Grande Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se a Ordem do dia:** constava o Projeto de lei Municipal número 12 / 2024 – autor poder Executivo Municipal - institui no município de tocantínia, o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na lei federal número 13.431, de 4 de abril do ano de 2017, regulamentada pelo decreto federal número 9.603, de 10 de dezembro do ano de 2018; cria o núcleo municipal de escuta especializada vinculado à secretaria de assistência social, com a participação das secretarias municipais de saúde, educação, administração, CMDCA e conselho tutelar, na qual foi colocado em segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Projeto de lei número 13 / 2024 – autor poder Executivo Municipal - dispõe sobre o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional - sisan, e dá outras providências, na qual foi colocado em segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão, Convocando os vereadores para a sessão no dia 18 de Setembro do ano de 2024 no horário regimental. Para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Ata da trigésima quinta Sessão Ordinária, realizada aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2024, às 20 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tocantínia – Estado do Tocantins, o Senhor Presidente Sérgio Paulo Barbosa Caldeira, secretariado pelo vereador Afonso Tavares dos Santos Neto primeiro Secretário constatou que havia quórum legal, e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, convocando o Assistente de plenário, para fazer leitura da Ata da sessão anterior, que foi lida e aprovada sem emenda, **presentes os Vereadores:** Valcimar Carvalho dos Santos, Hélio Ferreira Machado, Euvaldo Alves Machado, Edney Silva Reis, Reginaldo Snãromti Xerente, Silvânio Bezerra Ramos, Isaías Sizapi Xerente. **Passou-se ao Expediente:** não constava nenhuma matéria em pauta. **Passou-se ao Pequeno Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se ao Grande Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se a Ordem do dia:** constava o Projeto de lei Municipal número 12 / 2024 – autor poder Executivo Municipal - institui no município de tocantínia, o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na lei federal número 13.431, de 4 de abril do ano de 2017, regulamentada pelo decreto federal número 9.603, de 10 de dezembro do ano de 2018; cria o núcleo municipal de escuta especializada vinculado à secretaria de assistência social, com a participação das secretarias municipais de saúde, educação, administração, CMDCA e conselho tutelar, na qual foi colocado em terceira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Projeto de lei número 13 / 2024 – autor poder Executivo Municipal - dispõe sobre o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional - sisan, e dá outras providências, na qual foi colocado em terceira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão, Convocando os vereadores para a sessão no dia 21 de Outubro do ano de 2024 no horário regimental. Para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Ata da trigésima terceira Sessão Ordinária, realizada aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2024, às 20 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tocantínia – Estado do Tocantins, o Senhor Presidente Sérgio Paulo Barbosa Caldeira, secretariado pelo vereador Afonso Tavares dos Santos Neto primeiro Secretário constatou que havia quórum legal, e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, convocando o Assistente de plenário, para fazer leitura da Ata da sessão anterior, que foi lida e aprovada sem emenda, **presentes os Vereadores:** Valcimar Carvalho dos Santos, Hélio Ferreira Machado, Euvaldo Alves Machado, Edney Silva Reis, Reginaldo Snãromti Xerente. **Ausente os vereadores:** Isaías Sizapi Xerente, Silvânio Bezerra Ramos na qual justificaram suas ausências. **Passou-se ao Expediente:** não constava nenhuma matéria em pauta. **Passou-se ao Pequeno Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se ao Grande Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se a Ordem do dia:** constava o Projeto de lei Municipal número 12 / 2024 – autor poder Executivo Municipal - institui no município de tocantínia, o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na lei federal número 13.431, de 4 de abril do ano de 2017, regulamentada pelo decreto federal número 9.603, de 10 de dezembro do ano de 2018; cria o núcleo municipal de escuta especializada vinculado à secretaria de assistência social, com a participação das secretarias municipais de saúde, educação, administração, CMDCA e conselho tutelar, na qual foi colocado em primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Projeto de lei número 13 / 2024 – autor poder Executivo Municipal - dispõe sobre o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional - sisan, e dá outras providências, na qual foi colocado em primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão, Convocando os vereadores para a sessão no dia 17 de Setembro do ano de 2024 no horário regimental. Para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Ata da trigésima segunda Sessão Ordinária, realizada aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2024, às 20 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tocantínia – Estado do Tocantins, o Senhor Presidente Sérgio Paulo Barbosa Caldeira, secretariado pelo vereador Afonso Tavares dos Santos Neto primeiro Secretário constatou que havia quórum legal, e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, convocando o Assistente de plenário, para fazer leitura da Ata da sessão anterior, que foi lida e aprovada sem emenda, **presentes os Vereadores:** Valcimar Carvalho dos Santos, Hélio Ferreira Machado, Euvaldo Alves Machado, Isaías Sizapi Xerente. **Ausente os vereadores:** Edney Silva Reis, Silvânio Bezerra Ramos, Reginaldo Snãromti Xerente na qual justificaram suas ausências. **Passou-se ao Expediente:** constava o Projeto de lei Municipal número 12 / 2024 – autor poder Executivo Municipal - institui no município de tocantínia, o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na lei federal número 13.431, de 4 de abril do ano de 2017, regulamentada pelo decreto federal número 9.603, de 10 de dezembro do ano de 2018; cria o núcleo municipal de escuta especializada vinculado à secretaria de assistência social, com a participação das secretarias municipais de saúde, educação, administração, CMDCA e conselho tutelar. Projeto de lei número 13 / 2024 – autor poder Executivo Municipal - dispõe sobre o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional - sisan, e dá outras providências. **Passou-se ao Pequeno Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se ao Grande Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se a Ordem do dia:** conforme proposto, a possibilidade de finalizar o resto das sessões ordinárias semana que vem, adiação das sessões foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão, Convocando os vereadores para a sessão no dia 16 de Setembro do

ano de 2024 no horário regimental. Para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Ata da trigésima primeira Sessão Ordinária, realizada aos 9 dias do mês de Setembro do ano de 2024, às 20 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tocantínia – Estado do Tocantins, o Senhor Presidente Sérgio Paulo Barbosa Caldeira, secretariado pelo vereador Afonso Tavares dos Santos Neto primeiro Secretário constatou que havia quórum legal, e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, convocando o Assistente de plenário, para fazer leitura da Ata da sessão anterior, que foi lida e aprovada sem emenda, **presentes os Vereadores:** Valcimar Carvalho dos Santos, Hélio Ferreira Machado, Edney Silva Reis. **Ausente os vereadores:** Euvaldo Alves Machado, Isaias Sizapi Xerente, Silvânio Bezerra Ramos, Reginaldo Snãromti Xerente na qual justificaram suas ausências. **Passou-se ao Expediente:** não constava nenhuma matéria em pauta. **Passou-se ao Pequeno Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se ao Grande Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se a Ordem do dia:** não constava nenhuma matéria em pauta. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão, Convocando os vereadores para a sessão no dia 10 de Setembro do ano de 2024 no horário regimental. Para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.